



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1075/2025

#### 1. OBJETO:

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA

#### 2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

Diante da análise apresentada, a aquisição da impressora se mostra essencial para garantir a eficiência e a continuidade das atividades administrativas. A nova impressora proporcionará maior produtividade, redução de custos com manutenção e otimização dos recursos públicos. Além disso, a modernização do equipamento contribui para a agilidade no atendimento das demandas internas e externas, assegurando que a administração pública continue a prestar serviços. A aquisição de impressora para a administração pública é uma decisão estratégica que impacta diretamente a eficiência e a qualidade do serviço prestado.

Vale destacar que programa PIM criança feliz atende um total de 300 crianças, o qual se faz necessário uma impressora multifuncional colorida para impressões de artes para datas festivas são um total de 7 eventos anuais, para cada evento geral um valor de R\$ 1.380,00 somando o total de evento que o PIM atende chega um valor total anual de R\$8.280,00, visando uma economia para administração pública, se faz necessário aquisição de uma impressora multifuncional colorida destinada exclusivamente para atender os eventos do programa PIM.

Assim, recomenda-se a conclusão do processo de compra, com a devida observância das normas de licitação e das especificações técnicas necessárias, visando o melhor custo-benefício e a sustentabilidade operacional.

Feita a pesquisa no CONDESUS e registro de preço porém não localizado fornecedor para atender a demanda.



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES
449052410000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 8742

### 4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</p> <p>Imprimir:</p> <p>Tecnologia de impressão:</p> <p>Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo®</p> <p>Resolução máxima de impressão:</p> <p>5.760 x 1.440 dpi</p> <p>Velocidade de impressão ISO:</p> <p>10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) ††</p> <p>Velocidade de impressão:</p> <p>Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta)†</p> <p>Geral:</p> <p>Sistemas operacionais:</p> <p>Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bit, 64 bit)</p> <p>Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente</p> <p>Mac OS X 10.5.8 ou mais recente</p> <p>Mac OS 11 ou mais recente</p> <p>Dimensões:</p> <p>Aberta: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm</p> <p>Fechada: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm</p> <p>Com embalagem: 43,6 x 40,8 x 24,4 cm</p> <p>Peso:</p> <p>Sem Embalagem: 3,9 Kg</p> <p>Com Embalagem: 5,92 Kg</p> <p>País de origem:</p> <p>Brasil</p> <p>Garantia:</p> <p>Até 2 anos com registro do produto2</p> <p>Cópia:</p> <p>Velocidade de cópia ISO:</p> <p>7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta)††</p> <p>Tamanho máximo da cópia:</p> <p>A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi</p> <p>Especificações do scanner:</p> <p>Tipo de scanner:</p> <p>Base plana com sensor de linhas CIS colorido</p> <p>Resolução óptica:</p> <p>1.200 dpi x 2.400 dpi</p> <p>Profundidade de bit de cor:</p> <p>48 bits de entrada, 24 bits de saída</p> <p>Profundidade de bit monocromático:</p>	1,00	Un		



## MUNICÍPIO DE VACARIA

<p>Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída</p> <p>Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm</p> <p>Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi)†††</p> <p>Conectividade: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct3</p> <p>Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6</p> <p>Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD</p> <p>Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2- PSK (AES), WPA3-SAE (AES)</p> <p>Impressão do Dispositivo Móvel: Connect: Smart Panel™ App (iOS™, Android™), Epson Email Print®, Remote Print Driver</p> <p>Outros: Chromebook Native Print</p> <p>Manuseio do papel: Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 4 x 6" (10 x 15 cm), 5 x 7" (13 x 18 cm), 8 x 10" (20 cm x 25 cm) Envelopes: n°10 Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm</p> <p>Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1.200 mm</p> <p>Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais</p> <p>Capacidade de papel: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício)</p> <p>Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4</p> <p>Detalhes da Impressora: Softwares inclusos: CD: Printer Driver , Photo+, ScanSmart</p> <p>Energia: Voltagem nominal: AC 100 - 240 V Frequência nominal: 50 - 60 Hz Consumo de energia: 12 W em operação e 0,7 W em repouso</p>				
---	--	--	--	--



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: **IMEDIATO**;

5.2. O local de entrega será: **R. Campos Sales-542, Sec. do Des. Social**

5.3. Os itens adjudicados, referentes ao material/serviço adquirido, deverão ser entregues/prestados conforme especificações deste instrumento, dentro do prazo estipulado no item 5.1.

5.4. Por ocasião do recebimento do pedido os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento, considerando a proposta de preços parte integrante do respectivo termo contratual ou nota de empenho.

5.5. Será recusado o material/serviço que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

5.6. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

5.7. Entrega deve ser realizada no prazo máximo até data **14/03/2025**.

5.8. A contratada independente de reajuste de valor de mercado no valor do item, deverá manter a proposta no valor feito no orçamento pelo prazo mínimo de **60 dias**.

5.9. A contratada deverá fazer entrega dos objetos no endereço conforme **item 5.2**, de forma gratuita sem frete ou qualquer outra forma de cobrança.

### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Fernanda Santos

### 7. DO PAGAMENTO

7.1. Em até 30 dias após a entrega definitiva.

7.2. O pagamento será efetuado no prazo estipulado no item 7.1, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

7.3. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes na Nota de Empenho.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

(  ) menor preço por item

(  ) menor preço por lote

(  ) menor preço global



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### **09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)**

- a)** CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)
- b)** a regularidade perante a Fazenda federal;
- c)** a regularidade perante a Fazenda estadual;
- d)** a regularidade perante a Fazenda municipal;
- e)** a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- f)** a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

### **SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:**

### **10. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

#### **10.1. São obrigações da CONTRATADA:**

- a)** Executar a os serviços observando fielmente as disposições contidas em edital e em contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b)** Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;
- c)** Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- d)** Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados utilizados na prestação do serviço, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e)** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- f)** Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, visando sua perfeita execução.
- g)** Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- h)** Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços ou do fornecimento;
- i)** Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço ou fornecimento contratado;
- l)** Executar as obrigações assumidas no presente contrato por...



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

#### 11.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.
- 12.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.
- 12.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 12.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vacaria, 05/03/2025

Responsável pela Elaboração

WILIAM KOVASKI